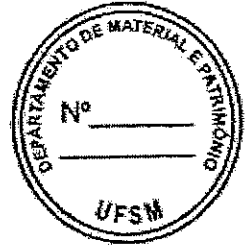


PROTOCOLADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 004/2013

Pelo presente a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA e a Empresa C. DA S. HILLESHEIM, já qualificados no Termo de Permissão nº 004/2013 - UFSM, assinado em 22 de agosto de 2013, tendo como objeto a PERMISSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA de 106,65 m2, localizada no PRÉDIO DO COLÉGIO POLITÉCNICO no campus universitário, em Santa Maria para exploração das atividades de Lancheria, vem por seus representantes legais ao final assinados, aditá-lo, fundamentado no & 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e Legislação Posterior e com base no contido no processo nº 23081.008673/2013-93, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O período de vigência, previsto na Cláusula Décima Terceira do Termo de Permissão nº 004/2013, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22 de agosto de 2014.

As partes ratificam as demais disposições do Termo de Permissão naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 20 de agosto de 2014.

CONTRATANTE

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Vice-Reitor

NOME
CARGO:

CONTRATADA

NOME
CARGO:

TESTEMUNHAS

NOME *Adriani S. Teixeira*
CARGO: *Adriani Souto Teixeira*
Chefe do Setor Administrativo da
CONINFRA - SIAPE 1103688

NOME
CARGO:

Aida F. Lopes Brites
Administrador SIAPE 1574157
DEMAPA - UFSM